PROJETO DE LEI Nº67/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a isenção de taxas e do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza das obras da implantação da empresa Ingá Veículos Ltda e dá outras providências.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

O presente projeto, não causará nenhuma elevação nas despesas orçamentárias do município, bem como também não causará redução das receitas previstas, visto que se trata de incentivo fiscal na atração de um empreendimento. O incentivo em questão refere-se tão somente à isenção do ISS e taxas incidentes sobre as obras de instalação da empresa, ou seja, não incidirá sobre os serviços que serão prestados quando a empresa estiver em operação.

Dessa maneira, tanto o ISS, que será gerado mensalmente sobre a operacionalidade da empresa, bem como o ICMS que será gerado pela atividade comercial que será desenvolvida, mostra-se altamente vantajoso para o município, a atração desse empreendimento nas condições em que está sendo viabilizado, pois, as receitas futuras que certamente acontecerão, compensarão o incentivo atualmente concedido com as isenções de receitas incidentes sobre as obras de instalação da empresa.

Atenciosamente

DAVID MAIRENO
Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno